

DECRETO N. 5301 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o parecer da  
Comissão de Revisão do Enquadramento de Pessoal,

RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto 4836, de 26 de setembro do  
ano corrente, na parte que se refere ao enquadramento no  
cargo de Eletricista, Código ART.00.16.E, do Grupo Ocupa-  
cional Artífice e Trabalhador Braçal, dos Eletricistas Alvaro  
Leandro da Silva, mat. 7476 e Ivan Alves Silva, mat. 5483, e  
equadrá-los, a partir de 1.º de setembro p. passado, no car-  
go de Eletrotécnico, Código ART.00.17.E., do mesmo Grupo  
Ocupacional, do Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo,  
Recife, 29 de dezembro de 1962.

a) ARTHUR LIMA CAVALCANTI

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito

No Decreto n. 5301, de 29 12 62, onde se lê:

Código ART.00.17.E.,

LEIA-SE:

Código ART.00.17.F.

Recife, 3 de janeiro de 1963.

a) HIRAM DE LIMA PEREIRA

Secretário de Administração